



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 193/2002

Concede Licença Prêmio a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**.

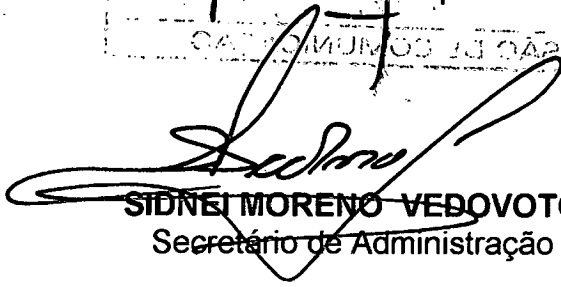
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **APARECIDA DO NASCIMENTO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 944.086-0/SSP-PR, nomeada em 01.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde – Serviços de Saneamento e Educação Sanitária, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 179/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de julho de 2002 à 30 de setembro de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos.

RAMO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 7 / 20 02
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO